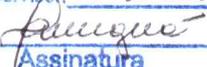




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.965, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Amab</u>
Em <u>11/07/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES”.

O PREFEITO (O) DO MUNICÍPIO de Conceição da Barra/ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia **22 de julho de 2025**, no Município de São Mateus, com o tema: **Mais democracia, Mais igualdade, Mais conquista para todas.**

Parágrafo único: A Conferência Regional, terá participação dos municípios de Conceição da Barra, Jaguaré, Pedro Canário e São Mateus.

Art. 2º - A Conferência será coordenada pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - São objetivos da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

- I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
- II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
- IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
- V - Eleger representantes do município para a VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º - O Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado no dia da Conferência Regional.

Parágrafo único: O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes a CVI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º - A Secretaria de Assistência Social será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.



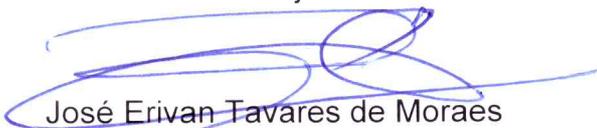
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Assistência Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025